



JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Aos cinco (22) dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:00h (horário local), na sala da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Referentes ao Leilão, à Rua Dom Pedro II - n° 57, 2° andar – Centro – Redenção/CE, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, datado de 16 de maio de 2022, reuniram-se para julgamento e habilitação dos envelopes entregues, o presidente da comissão GERALDO COSME FILHO e o apoio dos servidores BRUNA DE SOUSA PAULA e FRANCISCO FÁBIO MOTA ANDRADE, legalmente designados, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, para proceder o julgamento e habilitação do Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, BEM COMO, LEVANTAMENTO DOS BENS, ARRUMAÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações previstas no Anexo I -Termo de Referência do Edital.

ENTREGA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Às 08:00h do dia 17 de maio de 2022, o Presidente da comissão declarou aberta oficialmente o prazo de recebimento dos envelopes contendo documentos para a HABILITAÇÃO. A habilitação foi feita a partir do recebimento dos documentos conforme solicitado no edital.

Às 16:00h do dia 15 de junho de 2022, o Presidente da comissão declarou encerrada a fase de recebimento dos envelopes para a HABILITAÇÃO.

O Presidente da comissão recebeu 09 (nove) envelopes de HABILITAÇÃO, conforme a lista a seguir:

| N° | LICITANTES |
|----|-------------------------------|
| | JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES |
| 1 | CPF: 551.109.405-68 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 40 |





MARKET STATES

| | N |
|----|---------------------------------------|
| 48 | RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR |
| 2 | CPF: 606.650.765-68 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 41 |
| 3 | GEORGIA DE SOUZA CASTELO |
| | CPF: 930.526.853-68 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 024/2016 |
| 4 | DANIELA DE SOUZA CASTELO |
| | CPF: 017.781.153-65 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 023 |
| | ERICO SOBRAL SOARES |
| 5 | CPF: 043.261.883-08 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 031/2019 |
| | JOÃO PAULO FERREIRA |
| 6 | CPF: 915.417.603-44 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 39 |
| | FERNANDO MONTENEGRO CASTELO |
| 7 | CPF: 098.455.773-34 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 01 |
| | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR |
| 8 | CPF: 314.798.473-72 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 018 |
| | FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS |
| 9 | CPF: 192.595.733-00 |
| | JUCEC: MATRÍCULA Nº 02/1984 |

Os envelopes foram devidamente rubricados pela Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Referentes ao Leilão.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Presidente da comissão procedeu abrindo os envelopes dos licitantes, cuja documentação foi analisada, e constatou-se que a os licitantes GEORGIA DE SOUZA CASTELO, CPF: 930.526.853-68, JUCEC: MATRÍCULA Nº 024/2016; DANIELA DE SOUZA CASTELO, CPF: 017.781.153-65, JUCEC: MATRÍCULA Nº 023; ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08, JUCEC: MATRÍCULA Nº 031/2019; JOÃO PAULO FERREIRA, CPF: 915.417.603-44, JUCEC: MATRÍCULA Nº 39; FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF: 098.455.773-34, JUCEC: MATRÍCULA Nº 01; FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, CPF: 314.798.473-72, JUCEC: MATRÍCULA Nº 018; e FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF: 192.595.733-00, JUCEC: MATRÍCULA Nº 02/1984 atenderam as exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal,





qualificação trabalhista, qualificação técnica e declarações, ou seja, atendeu a todas as exigências editalícias.

Os licitantes JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, **CPF:** 551.109.405-68, JUCEC: MATRÍCULA Nº 40; e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, **CPF:** 606.650.765-68, JUCEC: MATRÍCULA Nº 41 foram **INABILITADOS** por não estarem com documentação em acordo ao item 3.4.2, tópico II do referido edital no que se refere a Regularidade perante a Fazenda Estadual ou Municipal do local onde esteja registrada a matrícula do leiloeiro, na forma da lei.

Às 16:00h do dia 22 de junho de 2022, foi encerrada a análise e julgamento dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada análise e julgamento dos documentos de habilitação, e eu, GERALDO COSME FILHO, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim, e apoio.

Redenção, 22 de junho de 2022.

GERANDO COSME FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

BRUNA DE SOUSA PAULA

Apoio

FRANCISCO FÁBIO MOTA ANDRADE

Transido Falis bruto Pordude

Apoio



CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022



A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, através da Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos referentes ao Leilão no uso de suas atribuições legais torna público o Rol de Habilitados do chamamento público 001/2022.

| NOME | CPF |
|---------------------------------------|----------------|
| DANIELA DE SOUZA CASTELO | XXX.781.XXX-65 |
| ÉRICO SOBRAL SOARES | XXX.261.XXX-08 |
| FERNANDO MONTENEGRO CASTELO | XXX.455.XXX-34 |
| FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS | XXX.595.XXX-00 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR | XXX.798.XXX-72 |
| GEORGIA DE SOUZA CASTELO | XXX.526.XXX-68 |
| JOÃO PAULO FERREIRA | XXX.417.XXX-44 |

Os demais participantes encontram-se INABILITADOS por motivo justificado no item 3.4.2, tópico II do referido edital.

Fica aberto para recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste instrumento conforme item 11 do referido edital.

Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos referentes ao Leilão, 22 de junho de 2022.

GERALDO COSME FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO